



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 95/2013

Data: 18/02/2013 - Hora: 15:11:22

Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 84/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal as providências necessárias no sentido de criar em nosso Município um Centro de Educação Ambiental (CE Municipal).

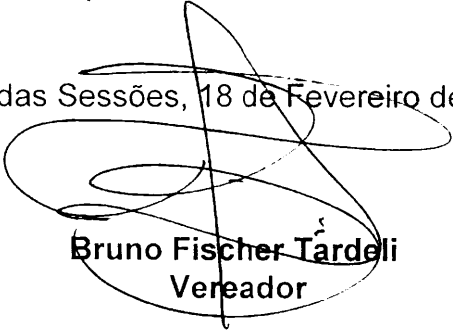
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal escopo criar um banco de dados sobre informação ambientais.

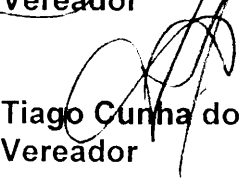
O acesso às informações e dados ambientais é um direito de todo cidadão. Nesse sentido, o Centro de Educação Ambiental deve concentrar o acervo (biblioteca e videoteca) e eventos ambientais. Criando um centro de referência, promover a educação ambiental e a sensibilidade dos munícipes através da democratização da informação.

Diante ao exposto, se faz necessário o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2013.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
INDICAÇÃO
Encaminhada
Lindóia, 25.02.2013
